

APROVADO

Votos a favor 09
 Votos contra 01
 Em 26/07/2022
 Presidente Ezequiel Tavares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 23^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 23^a Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 23^a Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 22^a sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA: Indicação nº 039/2022, proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que seja ampliado o programa de correção de solo, aumentando o número de beneficiados. **Justificativa:** O Município de Lagoa Bonita do Sul é composto de pequenas propriedades e tem sua economia baseada na agricultura, portanto é necessário fomentar o aumento da produtividade. Com a correção do solo é possível aumentar a eficiência na utilização de vários nutrientes e consequentemente aumentar a produtividade. **Aprovada por unanimidade.** **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, proposto pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:** Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2018, e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, as quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1792/2022:** Autoriza o Poder Executivo a integrar o Município de Lagoa Bonita do Sul na Associação dos Municípios Produtores de Tabaco – AMPROTABACO, e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1793/2022:** Altera o Traçado Viário Urbano do Município, extinguindo parte da Rua Alcides Ferraz da Silva e parte da Rua Pb15. **Baixado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.** Não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 19 de julho de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
 Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
 Secretário